

Portaria nº.175/2022

Porto Velho, 22 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de abril de 2022, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, a servidor Sra. **IRNA CLÁUDIA PINTO VILARIM** cadastro nº 205AT, Estatutária do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário II, com lotação na Divisão de Cadastro, conforme Anexo II da Lei Complementar nº. 706, de 28/12/2017, publicada no DOM. nº. 5.605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente